

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 009 – 17 de janeiro de 2017



Reitora: Isabel Cristina Auler Pereira
Vice-Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-reitor de Extensão e Cultura: Maria Santana Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica Lissandra Bertolossi Dantas
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretora do Câmpus de Miracema: Vânia Maria de Araújo Passos
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designada pelo Decreto de 14 de julho de 2016, publicado no DOU nº 135, de 15 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nº 92 - Art. 1º – Autorizar afastamento do país a servidora BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1475963, vinculada ao Colegiado do Curso de Geografia Campus de Porto Nacional, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2017, para participar do “VIII Fórum Internacional de Inovação e Criatividade”, em Barcelona - Espanha, conforme dados no processo nº 23101.000164/2017-51.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Nº 98 - Art. 1º- Designar o servidor VALDIR ANTONIO DUARTE JÚNIOR, Tecnólogo em Produção Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2526995, como Diretor de Comunicação, Função Gratificada (CD-03), no período de 12/12/2016 a 24/12/2016, em razão de férias da titular, MARLUCE EVANGELISTA

CARVALHO ZACARIOTTI, matrícula SIAPE nº 2455375.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de dezembro de 2016.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Nº 99 - Art. 1º- Designar a servidora MARIA TEREZA LEMES MOREIRA CARNEIRO, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2169752, como Diretor de Comunicação, Função Gratificada (CD-03), no período de 26/12/2016 a 31/12/2016, em razão de férias da titular, MARLUCE EVANGELISTA CARVALHO ZACARIOTTI, matrícula SIAPE nº 2455375.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de dezembro de 2016.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Nº 100 - Art. 1º- Designar o servidor SAMUEL LIMA GOMES DE BARROS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1646533, como Diretor de Comunicação, Função Gratificada (CD-03), no período de 01/01/2017 a 10/01/2017, em razão de férias da titular, MARLUCE EVANGELISTA CARVALHO ZACARIOTTI, matrícula SIAPE nº 2455375.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 17 de janeiro de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasmgabinete@uft.edu.br

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Nº 106 - Art. 1º - Designar o servidor LUCAS XAVIER BRITO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2326288, como Coordenador do Curso de Educação Física do Campus de Tocantinópolis, Função Gratificada (FCC) pelo período de 02/01/2017 a 06/01/2017, em razão das férias do titular, ADRIANO FILIPE BARRETO GRANGEIRO, matrícula SIAPE nº 1954651.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Nº 108 - Art. 1º - Designar o servidor, WALDECY RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1127187, como substituto, para nos casos de afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular, MICHELLE ARAUJO LUZ CILLI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 153612, exercer a função Diretor Executivo da EDUFT, função gratificada (CD-04).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2016.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Nº 109 - Art. 1º - Designar o servidor, JEFFERSON VITOR ARAUJO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1674591, como substituto, para nos casos de afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, JULIANO ALVES RIOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1674591, exercer a função de Diretor de Tecnologia da Informação, Função Gratificada (CD-04).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.451 de 02/08/2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Edição nº 149, de 04/08/2019, seção 02, pág.20.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Nº 114 - Art. 1º Dispensar da Função Gratificada (FG-02) a servidora EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS ABREU, Assistente em Administração, matrícula 1572434, Chefe da Assessoria da Gestão da Informação

e Assentamento Funcional - AG-INFO da Pró- Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2017.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Nº 115 - Art. 1º Dispensar da Função Gratificada (FG-04) o servidor DILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Auditor, matrícula 1481361, Chefe da Assessoria e Auditoria Técnica Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/PROGDEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2017.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Nº 116 - Art. 1º Conceder a Função Gratificada (FG-04) a servidora EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS ABREU, Assistente em Administração, matrícula 1572434, Chefe da Assessoria da Gestão da Informação e Assentamento Funcional - AG-INFO da Pró- Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2017.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

Nº 117 - Art. 1º Conceder a Função Gratificada (FG-02) ao servidor DILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Auditor, matrícula 1481361, Chefe da Assessoria e Auditoria Técnica Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/PROGDEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2017.

***Publicada no DOU nº 11, em 16/01/2017, seção 2, pág. 22*.**

ISABEL AULER
Reitora

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designada pelo Decreto de 14 de julho de 2016, publicado no DOU nº 135, de 15 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 17 de janeiro de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

RESOLVE:

Nº 123 - Art. 1º - Designar o servidor JESUINO SANTANA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1525932, como Coordenador de Recursos Matérias, Função Gratificada (CD-04) pelo período de 21/12/2016 a 17/01/2017, em razão do afastamento para tratamento de saúde do titular, HENRIQUE PASSOS VALENTE, matrícula SIAPE nº 1522324.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de dezembro de 2016.

Nº 125 - Art. 1º - Interromper afastamento para estudo do servidor ALOISIO ALENCAR BOLWERK, matrícula SIAPE nº 2627150, Professor do Magistério Superior, a partir de 20 de dezembro de 2016, conforme dados no processo nº 23101.005829/2016-31.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de dezembro de 2016.

Nº 126 - Art. 1º - Interromper afastamento para estudo da servidora SUYENE MONTEIRO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1817132, Professora do Magistério Superior, a partir de 08 de dezembro de 2016, conforme dados no processo nº 23101.000409/2016-69.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de dezembro de 2016.

Nº 127 - Art. 1º - Designar a servidora TAYLLA CRISTINE BARBOSA SANTOS GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2163138, como Gerente de Desenvolvimento Humano do Campus Universitário de Arraias, Função Gratificada (FG-02) pelo período de 02/01/2017 a 06/01/2017, em razão das férias da titular, EDILENE BARBOSA MALHEIROS AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1557212.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2016.

Nº 134 - Art. 1º - Dispensar do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras, Câmpus de Araguaína, os servidores, Professores do Magistério Superior, VALERIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1513750, WANDERCY DE CARVALHO matrícula SIAPE nº 1884402.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2016.

Nº 135 – Art. 1º - Designar como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras, Câmpus de

Araguaína, a servidora, Professora do Magistério Superior ELIANE CRISTINA TESTA, matrícula SIAPE nº 1476509.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2016.

Nº 141 - Art. 1º - Designar a servidora IANA CRISTINA DA COSTA AMORIM, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2155035, como Chefe da Secretaria Acadêmica do Campus de Tocantinópolis, Função Gratificada (FG-01) pelo período de 09/01/2017 a 18/01/2017, em razão das férias do titular, MARCELIO MARTINS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1453619.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Nº 142 - Art. 1º - Autorizar o afastamento para qualificação da servidora SARIZA OLIVEIRA CAETANO VENÂNCIO, matrícula SIAPE nº 2190604, Professora do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de História do Câmpus de Araguaína, para cursar Doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com ônus limitado, durante o período 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, conforme Resolução CONSEPE nº 13/2015 e dados no processo nº 23101.006163/2016-39.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Nº 143 - Art. 1º - Autorizar o afastamento para qualificação do servidor CICERO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2140390, Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Educação no Campo do Câmpus de Tocantinópolis, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Tocantins - UFT, com ônus limitado, durante o período 07 de fevereiro de 2017 a 07/02/2018, conforme Resolução CONSEPE nº 13/2015 e dados no processo nº 23101.006315/2016-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Nº 144 - Art. 1º - Designar para composição de Banca Examinadora, os servidores, Professores do Magistério Superior, SUSANA CRISTINE SIEBENEICHLER, matrícula SIAPE nº 1245288; CLOVIS MAURILIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1412741; e RODRIGO RIBEIRO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 2454956, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, avaliarem a solicitação de promoção de Professora

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 17 de janeiro de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

Adjunto IV para Professora Associado I, da servidora SUSANA QUEIROZ SANTOS MELLO, matrícula SIAPE nº 1122878.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 145 - Art. 1º – Remover, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, independentemente do interesse da administração, ANA DAISY ARAUJO ZAGALLO, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1674893, vinculada ao Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus de Araguaína, para o Colegiado do Curso de Comunicação Social Câmpus de Palmas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, das Leis 8.112/90 e 9.527/97 e dados no Processo nº 23101.006280/2016-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 146 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 76 de 11/01/2017, publicada no Boletim Interno UFT, Edição nº 007, de 12/01/2017, pág.01. Onde se lê: “KATIA LARCEDA FERNANDES” Leia-se: “KATIA LACERDA FERNANDES”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL AULER
Reitora

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designada pelo Decreto de 14 de julho de 2016, publicado no DOU nº 135, de 15 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nº 148 - Art. 1º - Designar os servidores estáveis MOISÉS DE SOUZA ARANTES NETO, matrícula nº 2502905, JOEL CARLOS ZUKOWSKI JUNIOR, matrícula nº 1631102, ELISANDRA SCAPIN, matrícula nº 2612668, todos servidores públicos federais e a discente IVONE DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 2015214208, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.005082/2016-11 e fatos conexos.”

Nº 149 - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Designar MANOEL BENVINDO JÚNIOR, matrícula nº 1459488, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23101.006215/2016-77 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

ISABEL AULER
Reitora

PORTARIAS DA PROGEDEP

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 1.414, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nº 037 - Art. 1º - Tornar sem efeitos a portaria nº 1.324 de 1º de novembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 078 de 1º de novembro de 2016, página 03, que concedeu Progressão Por Mérito Profissional ao servidor Carlos Alexandre Aires Barros, matrícula nº 1835688, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 038 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.148 de 06 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 059 de 06 de setembro de 2016, p. 03. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 05 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 039 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.149 de 06 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 059 de 06 de setembro de 2016, p. 03. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 05 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 17 de janeiro de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

Nº 040 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.150 de 06 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 059 de 06 de setembro de 2016, p. 03. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 08 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 03 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 041 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.158 de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 061 de 13 de setembro de 2016, p. 03. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 08 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 17 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 042 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.159 de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 061 de 13 de setembro de 2016, p. 03. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 08 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 18 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 043 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.160 de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 061 de 13 de setembro de 2016, p. 03. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 15 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 20 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 044 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.161 de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 061 de 13 de setembro de 2016, p. 03. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 08 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 29 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 045 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.162 de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 061 de 13 de setembro de 2016, p. 03. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 18 de julho de 2016”, leia-se: “a partir de 14 de julho de 2016 para fins de

contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 046 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.163 de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 061 de 13 de setembro de 2016, p. 04. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 02 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 25 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 047 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.196 de 16 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 065 de 21 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 31 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 04 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 048 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.197 de 16 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 065 de 21 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 08 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 08 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 049 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.198 de 16 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 065 de 21 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 03 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 24 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 050 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.199 de 16 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 065 de 21 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 06 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 08 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2016”.

EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 051 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.217 de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 065 de 21 de setembro de 2016, p. 04. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 14 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 03 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 052 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.218 de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 065 de 21 de setembro de 2016, p. 04. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 14 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 1º de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 053 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.219 de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 065 de 21 de setembro de 2016, p. 04. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 14 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 19 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 054 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.220 de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 065 de 21 de setembro de 2016, p. 04 e p. 05. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 03 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 30 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 055 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.233 de 22 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 066 de 23 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 06 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 17 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 056 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.234 de 22 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 066 de 23 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 14 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 1º de setembro de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 057 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.235 de 22 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 066 de 23 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 17 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 14 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 058 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.236 de 22 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 066 de 23 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 03 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 24 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 059 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.237 de 22 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 066 de 23 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 26 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 12 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 060 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.238 de 22 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 066 de 23 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 03 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 15 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXPEDIENTE

Nº 061 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.239 de 22 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 066 de 23 de setembro de 2016, p. 02. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 16 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 10 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 062 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.240 de 22 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 066 de 23 de setembro de 2016, p. 02 e p. 03. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 26 de agosto de 2016”, leia-se: “a partir de 22 de agosto de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 063 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.244 de 23 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 066 de 23 de setembro de 2016, p. 03. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 14 de setembro de 2016”, leia-se: “a partir de 08 de julho de 2016 para fins de contagem de interstício para próxima progressão, com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Substituto
Port. nº 1.337, de 06/07/2015

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 1.414, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nº 064 - Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JOANNA DE CÁSSIA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 1944842, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria, passando do Nível de Classificação III para o Nível de Classificação IV a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 065 - Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANTÔNIO NILSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1899518, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Universitário de Tocantinópolis, passando do Nível de Classificação III para o Nível de Classificação IV a partir de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 066 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA CLÁUDIA RODRIGUES LACERDA, matrícula nº 1835852, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Universitário de Porto Nacional, passando do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05 a partir de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERICA LISSANDRA BERTOLOSSI DANTAS
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 17 de janeiro de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 17 de janeiro de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br